

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - INTERNA

O ENCARGO VAI SER SUPORTADO PELA:

Unidade: 2.30.200.3.1 - ENG.ª MECÂNICA

Rubrica: Seleccionar Rubrica (só para projectos)

Data: Aveiro, 6 de maio de 2013

Fornecedor: Grotomodelismo - Antonio Almas

Fax /e-mail: antonigrot@sapo.pt

Considerações: Para a Tese de Mestrado do aluno Emílio Estrelinha, nº

VALIDAÇÃO FINANCEIRA

Orçamento Disponível:

Saldo da Unidade:

Rúbrica Orçamental:

Dotação disponível: Sim Não

Fonte de Financiamento:

É de admitir: Sim Não

O Responsável, _____

Autorizo a despesa: Sim Não

O Diretor, _____

Quantidade	Descrição	Código	PRE	
				Unitário
1	Castle Link USB PROGRAMMING KIT	CC-010-0005-00	€	26,54
1	Despesas de transporte		€	4,35
Observações:	1- Todos os itens, incluindo o preço, são de preenchimento obrigatório. 2- As requisições de material destinadas aos laboratórios devem ser entregues ao responsável pelo mesmo que procederá ao seu envio aos Serviços Administrativos. 3- Reservado aos Serviços Administrativos	TOTAL		
		IVA	23%	
		TOTAL c/IVA		

O Requerente,

O Responsável pelo DEM / TEMA / Projecto / Lab

Universidade de Aveiro
Departamento de Engenharia Mecânica

Data de Entrada: ____/____/____

oratório,

Procedimentos - DEM

1) Para despesas relacionadas com inscrições em congressos e conferências, deslocações e alojamentos e deslocações de bolseiros, além da requisição interna deverão também entregar na Secretaria do DEM:

INSCRIÇÃO EM CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

- i) Ficha de inscrição;
- ii) Artigo ou aceitação do mesmo;
- iii) Modo de pagamento: cheque ou transferência bancária, indicando os respetivos dados;
- iv) Recibo do pagamento;
- v) Certificado de participação.

DESLOCAÇÕES E ALOJAMENTOS

- i) Orçamento;
- ii) Talões de embarque;
- iii) Bilhetes (avião e comboio)
- iv) Recibo quando aplicável
- v) Certificado de participação.

DESLOCAÇÕES DE BOLSEIROS

- i) Mapa de deslocações (a solicitar na Secretaria), devidamente preenchido;
- ii) Bilhetes (comboio, portagem e táxi) ou recibo /venda a dinheiro do combustível;
- iii) Certificado de participação.

2) Aquisições Via Eletrónica

Não existem impeditivos legais quanto às aquisições via eletrónica, desde que cumpram com o estabelecido no Código do IVA e com as formalidades dos documentos digitais -D.L.290/D/99, alterado e republicado pelo D.L. 62/2003 e demais legislação vigente.

3) Fundo de Maneio

O Fundo de Maneio, destina-se a fazer face a **pequenas despesas** de carácter urgente e inadiável. Deverá ser entregue na Secretaria do DEM:

- i) Requisição interna devidamente preenchida em todos os itens e assinada pelo responsável que autoriza a despesa, acompanhada da respetiva fatura. Na fatura deverá constar de forma evidente que o meio de pagamento foi a "Pronto Pagamento".

4) Com a passagem da Universidade de Aveiro ao regime Fundacional, os procedimentos relativos a aquisição de bens e serviços, deverão ser os seguintes:

AJUSTE DIRECTO - Procedimento a seguir para:

1) valores inferiores a 5.000,00€

1.1) Valores inferiores a 1.000,00€

-Entregar na Secretaria do DEM:

- i) Requisição interna, acompanhada de 1 ou 2 orçamentos.

1.2) Valores superiores a 1.000,00€

-Entregar na Secretaria do DEM:

- i) Requisição interna, acompanhada de 2 ou 3 orçamentos.

2) Valores superiores a 5.000,00€

-Entregar na Secretaria do DEM:

- i) Requisição interna assinada pelo responsável que autoriza a despesa;
- ii) Especificações do (s) bem (s) adquirir com a menção do preço s/IVA;
- iii) Indicação das Empresas a convidar, e respetivos endereços;
- iv) Indicação do júri, composto por 3 elementos, 1 Presidente e 2 Suplentes, (só no caso de serem convidadas mais de que uma empresa);
- v) Os Ajustes Diretos efetuados a uma única empresa têm que ser devidamente justificados.

N.B.- Os restantes procedimentos serão efetuados pela Secretaria do DEM

CONCURSO PUBLICO - Procedimento a seguir:

-Entregar na Secretaria do DEM:

- i) Requisição interna assinada pelo responsável que autoriza a despesa;

- ii) Especificações do(s) bem (s) adquirir com a menção do preço s/IVA;

- iii) Indicação do júri, composto por 3 elementos, 1 Presidente e 2 Suplentes;

Procedimentos - DEM

N.B.)- Toda a documentação deve dar entrada na Secretaria do DEM no dia da aquisição.

N.B.- Os restantes procedimentos serão efetuados pela Secretaria do DEM

A) Congress and Conference Registration

- Hand in at DEM's secretary:

1. Completely filled out and signed internal requisition
2. Registration form
3. Paper or proof of paper acceptance
4. Payment information (check, bank transfer, etc)
5. Payment receipt
6. Participation certificate

B) Travel and lodging expenses

- Hand in at DEM's secretary:

1. Completely filled out and signed internal requisition, with price quotes
2. Boarding passes
3. Tickets (plane and train tickets)
4. Receipt (if applicable)
5. Participation certificate

C) Fellow's travels

- Hand in at DEM's secretary:

1. Summary of the trips ("Mapa das Deslocações", form available at DEM's secretary), fill
2. Tickets (train, highway or taxi); fuel receipt
3. Participation certificate

D) With the passage of the University of Aveiro regime foundations, the procedures for the pr

DIRECT CONTRACT:

1) **Less than € 5000.00:**

PROCEDURE -Hand at the DEM:

i) Request internal accompanied by 1 or 2 budgets.

2) **Values exceeding € 5000.00:**

Procedures:

- Hand in at DEM's secretary:

- 1) Internal requisition
- 2) Product specifications (the price without IVA should be mentioned)
- 3) Name and address of the companies
- 4) Names of Jury elements: one president and two other (**only in case m**
- 5) Custom Quote Requests made directly to a single company have to be

Note: All other procedures will be carried out by DEM's secretary

PUBLIC TENDER

I-SPECIAL PROCESS – URGENT

- Criteria: lowest price

- Urgent acquisition of goods or services, up to 206.000,00€

II- PUBLIC TENDER

-Acquisition of goods or services, price below 206.000,00€

PROCEDURES

- Hand in at DEM's secretary:

- 1) Internal requisition
- 2) Product Specifications (the price without IVA should be mentioned)
- 3) Names of Jury elements: one president and two other

Note: All other procedures will be carried out by DEM's secretary

ON LINE ACQUISITIONS

There are no legal impediments for on line purchases, provided that they meet with the Co

REIMBURSEMENTS

Should be avoided whenever possible.

CASH FLOW

The Petty Cash, intended to deal **with small costs** of urgent and pressing.

- Hand in at DEM's secretary:

- i) Request internal duly completed in all items and signed by
- ii) **NB)** - All documents must be received at the DEM on the
- iii) **RESEARCH GRANTS**

Requests for advertisement for the opening of research grants sh

lled in.

Procurement of goods and services should be the following, namely:

**More than one company is “invited”
is justified.**

de of VAT and with the formalities of digital documents –D.L. 290/D/99, amended and reput

y the person authorizing the expenditure, together with Cash Sale Invoice or Receipt;
day of purchase.

ould be requested from the Secretariat of the DEM with at least 75 days before the start of f

lished by DL 62/2003 and other legislation.

unctions, which occurs on the first day of the r

Selecionar Projecto / Departamento

- 3.64.40.2.1.1 - ENERGIA - AVEIRO DOMUS - PROF. FERNANDO NETO
- 3.64.40.2.3.1 - ODORES E QUAL. - AVEIRO DOMUS -PROF.NELSON MARTINS
- 3.64.40.2.11 - CLIMATIZAÇÃO - AveiroDOMUS
- 3.64.40.2.14 - REVESTIMENTOS - AveiroDOMUS
- 3.64.40.2.15 - SEGURANÇA - AveiroDOMUS
- 3.66.35 - POCI/SAU_BMA/60287/2004
- 3.66.53 - PTDC/EME-PME/66741/2006
- 3.66.45 - PTDC/EME-TME/66435/2006
- 3.66.48 - PTDC/EME-MFE/66482/2006
- 3.66.50 - PTDC/EME-TME/66227/2006
- 3.66.54 - 13-05-04-FDR-00044 - REVDIMUL
- 3.66.58 - PTDC/EME-PME/73503/2006
- 3.66.59 - PTDC/CTM/74286/2006
- 3.66.60 - QuickQuote
- 3.66.61 - NANO/NMed-AT/0115/2007
- 3.66.62 - PTDC/EME-PME/103578/2008
- 3.66.63 - PTDC/EME-TME/105237/2008
- 3.66.64 - PTDC/CTM/100412/2008
- 3.66.65 - PTDC/CTM/105424/2008
- 3.66.66 - PTDC/EME-TME/098845/2008
- 3.66.67 - PTDC/EME-TME/104178/2008
- 3.66.68 - PTDC/EME-TME/105688/2008
- 3.66.69 - PTDC/EME-PME/105465/2008
- 3.66.70 - PTDC/EEA-TEL/104004/2008
- 3.66.71 - PTDC/EME-MFE/103051/2008
- 3.66.72 - PTDC/EME-TME/109119/2008
- 3.66.73 - PTDC/EME-MFE/105031/2008
- 3.66.74 - PTDC/EME-PME/108625/2008
- 3.66.75 - PTDC/EME-TME/100895/2008
- 3.66.76 - CARBONINSPIRED
- 3.66.77 - ENERBIOALGAE
- 3.66.78 - PTDC/SEN-TRA/115117/2009
- 3.66.79 - PTDC/EME-PME/112977/2009
- 3.66.80 - PTDC/SEN-TRA/113499/2009 - FCOMP-016091
- 3.66.81 - PTDC/EME-TME/115876/2009 _ FCOMP-01-0124-015223
- 3.66.82 - PTDC/EME-TME/109856/2009 _ FCOMP-01-0124-FEDER-015185
- 3.66.83 - PTDC/EME-PME/113835/2009 _ FCOMP-01-0124-FEDER-015154
- 3.66.84 - PTDC/EME-PME/114808/2009 _ FCOMP-01-0124-FEDER-015169
- 3.66.85 - PTDC/EME-TME/113039/2009 _ FCOMP-01-0124-FEDER-015191
- 3.66.86 - PTDC/EME-PME/111305/2009 _ FCOMP-01-0124-FEDER-015143
- 3.66.87 - PTDC/EME-TME/113410/2009 _ FCOMP-01-0124-FEDER-015195
- 3.66.88 - MAXITHERMAL
- 3.66.43.5 - UI 481/98 - TEMA (2011)
- 3.66.43.5.1 - PROJECTO 322 - FREDERIC BARLAT - GRUPO GRIDS
- 3.66.43.5.1 - PROJECTO 322 - FREDERIC BARLAT - GRUPO GAME
- 3.66.43.5.2 - PROJECTO 531 - JOSÉ GRÁCIO - GRUPO NRD
- 3.66.43.5.2 - PROJECTO 531 - JOSÉ GRÁCIO - GRUPO GIBUA
- 3.66.43.5.3 - PROJECTO 749 - ANTÓNIO SOUSA - GRUPO AE
- 3.66.43.5.3 - PROJECTO 749 - ANTÓNIO SOUSA - GRUPO TT
- 3.66.43.5.3 - PROJECTO 749 - ANTÓNIO SOUSA GRUPO - ADMINISTRAÇÃO

Departamento -

- 2.30.200.2.1 - ENG.^a MECÂNICA
- 2.30.200.2.2 - ENGENHARIA BIOMÉDICA - DEM

Unidades

- 2.30.200.2.1 - ENSINO-MESTRADOS-ENG.^a MECÂNICA- *IPL*
- 2.30.200.3.1 - ENG.^a MECÂNICA
- 2.30.200.3.1.1 - PROGRAMA DOUTORAL EM ENGENHARIA MECÂNICA - ROBERTT VALE
- 2.30.300.3 - FUNDAÇÃO ENG^o ANTÓNIO PASCOAL
- 2.30.300.4 - GRICES - ACORDO DE COOPERAÇÃO PORTUGAL / CHINA
- 2.30.300.5 - GRICES - ACORDO DE COOPERAÇÃO PORTUGAL / ESLOVÉNIA
- 2.30.300.5.1 - PROF. ANTÓNIO CARLOS MENDES DE SOUSA
- 2.30.300.6 - GRICES - ACORDO DE COOPERAÇÃO PORTUGAL / MARROCOS
- 2.30.300.7 - GRICES - ACORDO DE COOPERAÇÃO PORTUGAL / ESPANHA
- 2.30.300.8 - GRICES - ACORDO DE COOPERAÇÃO PORTUGAL / POLÓNIA
- 2.30.300.9 - GRICES - ACORDO DE COOPERAÇÃO PORTUGAL / TUNÍSIA
- 2.30.300.10 - GRICES - ACORDO DE COOPERAÇÃO PORTUGAL / BRASIL
- 2.30.300.10.3 - CAPES PORTUGAL / BRASIL - DOUTORA LIDIA CARVALHO
- 2.30.300.11 - ACÇÕES INTEGRADAS LUSO-FRANCESAS
- 2.30.300.12 - FUNDO DE APOIO À COMUNIDADE CIENTÍFICA (FACC)
- 2.30.300.13 - GRICES - PROGRAMA PESSOA
- 2.30.300.14.1 - ACORDO DE COOPERAÇÃO PORTUGAL/ÍNDIA - JOSÉ GRÁCIO
- 2.30.300.14.2 - ACORDO DE COOPERAÇÃO PORTUGAL/ÍNDIA - JEONG YOON
- 2.30.300.15 - ACÇÕES INTEGRADAS LUSO-ESPAÑHOLAS
- 2.30.300.15.1 - ACÇÕES INTEGRADAS LUSO-ESPAÑHOLAS - LÍDIA CARVALHO
- 2.30.400.5 - OLIVEIRA & IRMÃO- PROF. VITOR COSTA
- 2.30.400.6 - RAUSCHERT PORTUGUESA
- 2.30.400.8 - PROJECTO MOTARCO
- 2.30.400.10 - OLIVEIRA & IRMÃO - DEM
- 2.30.400.11 - HOVERCRAFT
- 2.30.400.15 - PROTOCOLO 235 - INSTITUTO DO AMBIENTE
- 2.30.400.17.2 - INDASA - TEMA
- 2.30.400.17.3 - MOTOFIL - TEMA
- 2.30.400.17.4 - PROTOCOLO 235 - INSTITUTO DO AMBIENTE - TEMA
- 2.30.400.17.5 - ALCOA TECHONOLGY - TEMA
- 2.30.400.17.6 - DISTRIM2 - CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
- 2.30.400.20 - COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE - PROTOCOLOS DEM
- 2.30.400.20.1 - COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE - PROF. VITOR COSTA
- 2.30.400.20.2 - COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE - PROF. MÓNICA CORREIA
- 2.30.400.20.3 - COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE - PROF. FERNANDO NETO
- 2.30.400.20.4 - COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE - PROF. VITOR SANTOS
- 2.30.400.20.5 - COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE - PROF. JORGE FERREIRA
- 2.30.400.20.6 - COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE - PROF. JOSÉ GRÁCIO
- 2.30.400.20.7 - COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE - VICTOR NETO
- 2.30.400.20.8 - COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE - ANTÓNIO SOUSA
- 2.30.400.20.9 - COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE - ANTÓNIO RAMOS
- 2.30.400.21 - M ENERGY, SA
- 2.30.400.22 - FUNDIJACTO
- 2.30.400.23 - A. SILVA MATOS - SGPS
- 2.30.400.24 - ARSOPI-THERMAL, EQUIPAMENTOS TERMICOS, S.A.
- 2.30.400.25 - VENTIL - ENGENHARIA DO AMBIENTE, LDA
- 2.30.400.26 - HELIROMA PLASTICOS, LDA
- 2.30.400.27 - ISOFRIBAS - REVESTIMENTOS E FIBRAS DE VIDRO, LDA
- 2.30.400.28 - MARTIFER ENERGIA - EQUIPAMENTO PARA A ENERGIA SA
- 2.30.400.29 - BLB - INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, SA
- 2.30.400.30 - SAINT GOBAIN WEBER CIMENFIX, SA
- 2.30.400.31 - MECÂNICA EXACTA, SA
- 2.30.400.32 - PANIFICADORA COSTA E FEDRREIRA
- 2.30.400.33 - CADFLOW-OPTIMIZAÇÃO, REENGENHARIA E COMERCIALIZAÇÃO DE HAI

Unidades

- 2.30.400.34 - SODÉCIA CENTRO TECNOLÓGICO, S.A
- 2.30.400.35 - MARTIFER INOX
- 2.30.400.36 - ATZ
- 2.30.400.37 - METALOIBÉRICA, S.A.
- 2.30.400.38 - GALTRAILER- INDUSTRIA E COMÉRCIO, Lda
- 2.30.400.39 - MAXIPLAS-PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, Lda
- 2.30.400.40 - BUREAU VERITAS
- 2.30.400.41 - QUANTAL - LASER TECNOLOGIA SA
- 2.30.400.42 - CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
- 2.30.400.43 - MOLIPOREX, SA
- 2.30.400.44 - LACTICOOP, UCRL (TRANSPORTES)
- 2.30.400.45 - ALUMÍNIOS MANUEL G. VIEIRA & FILHOS, LDA. - MÓNICA CORREIA
- 2.30.400.46 - LT ELECTRONIC,LDA - ANTÓNIO COMPLETO
- 2.30.400.47 - PORCELANAS DA COSTA VERDE, S.A. - JORGE FERREIRA
- 2.30.400.48 - LACTICOOP, UCRL (LEITE)
- 2.30.400.49 - MECÂNICA EXACTA, SA - FERNANDO NETO
- 2.30.400.50 - M. J. AMARAL, LDA - ISABEL DUARTE
- 2.30.400.51 - BISILQUE, SA - JOSÉ GRÁCIO
- 2.30.400.52 - TELESENSOR, LDA - A. GIL ANDRADE CAMPOS
- 2.30.400.53 - FAMAVAL, SA - FRANCISCO QUEIRÓS DE MELO
- 2.30.400.54 - BOSCH TERMOTECNOLOGIA - JORGE FERREIRA - VÍTOR COSTA
- 2.30.400.55 - RENAULT CACIA, SA - ANTÓNIO COMPLETO
- 2.30.500.1 - SECRETARIA - DEM
- 2.30.500.3 - COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE - ORGANIZAÇÃO DEM
- 2.30.500.4 - COLABORAÇÃO DOCENTE ENTRE UNIVERSIDADES - DEM
- 2.30.500.5 - FORMAÇÃO - PROF. NÉLSON MARTINS
- 2.30.700.1.1.3 - ARMOUR GROUP WORKSHOP
- 2.30.700.1.1.8 - II CNMNMFT 2008
- 2.30.700.1.1.9 - NAFEMS-GRIDS-DEM
- 2.30.700.1.1.10 - YIC2012
- 2.30.700.4 - FORMULA STUDENT
- 2.30.700.5 - AIR CARGO CHALLENGE
- 2.30.700.6 - ATLAS
- 2.30.700.7.1 - WORKSHOP LATEX 2011 - FILIPE TEIXEIRA-DIAS
- 2.30.700.7.2 - GRIDS SUMMER SCHOOL 2011

Unidades

Seleccionar Rubrica (só para projectos)

Recursos Humanos
Missões
Consultores
Aquisição de Bens e Serviços
Outras Despesas Correntes
Equipamento

Seleccionar

Ensino
Investigação
Investigação/Ensino

Sel. IVA

23%
13%
6%
0%

ENTE

RDWARE

